

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 829/2023  
SEI N.º 1260.01.0032307/2023-08  
SEI N.º 1260.01.0032353/2023-27  
SEI N.º 1260.01.0032254/2023-81

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2017, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, em Janaúba:

<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Ato autorizativo</b>
E.M. Tiradentes, de Ensino Fundamental	Fazenda Mandaçaia	Portaria SEE n.º 298, de 4/4/2003
E.M. Ludovina Francisca Pereira, de Ensino Fundamental	Localidade de Jatobá	Portaria SEE n.º 100, de 19/2/1992
E.M. Presidente Castelo Branco, de Ensino Fundamental	Localidade de Lagoa Grande	Portaria SEE n.º 296, de 4/4/2003

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).  
SRE – Janaúba

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/06/2023